**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1-INTRODUÇÃO:**

 O presente termo de referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam a contratação de uma empresa com a finalidade reformar das correrias com fornecimento de material dos caminhões Mercedes Benz 2013 Placa BWE-5807 e do Mercedes Benz MB/ATEGO 2425 Placa MTD-9074.

**2-OBJETO E ORÇAMENTO:**

 Contratação de uma empresa com a finalidade reformar das correrias com fornecimento de material dos caminhões Mercedes Benz 2013 Placa BWE-5807 e do Mercedes Benz MB/ATEGO 2425 Placa MTD-9074, sendo que o mesmo pertencente à frota da secretaria municipal de obras, infraestrutura e serviços urbanos do município de Iguatemi/MS.

Dotação: **02.07-15.122.0900 -2010 - 33.90.39-350**

**2.1-ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

**CAMINHÃO MERCEDES PLACA BWE 5807**

* TRAVESSA DE 2,55X15X6,0cm – QUANTIDADE: 07
* JOGO DE LATERAL COMPLETA – QUANTIDADE:01
* FRECHAU DE 8,5 X 7,0X6,0cm - QUANTIADE: 02
* JOGO DE MINISSAIA – QUANTIADE: 01
* TABUA 2,5X25X 2,5cm – QUANTIADE: 06
* TABUA 4,0 X 25X2,5cm – QUANTIDADE: 04
* TABUA DE 4,0X15X3,0cm – QUANTIADE: 18
* TABUA DE 4,5X15X3,0cm – QUANTIDADE: 18
* CANTONEIRA DE FERRO 5,0X5,0cm – QUANTIDADE: 19mt
* PRANCHA PARA RODADO 8,0X30X4,0cm – QUANTIADE: 04
* PINTURA COMPLETA DA CARROCERIA

**CAMINHÃO MERCEDES PLACA MTD-9074**

* TRAVESSA DE 2,55 X 14X5,0cm – QUANTIDADE: 16
* JOGO DE LATERAL COMPLETA – QUANTIDADE: 01
* FRECHAU DE 8,5 X 7,0X6,0cm – QUANTIDADE: 02
* GIGANTE – QUANTIDADE: 01
* PARA BARRO – QUANTIDADE: 04
* JOGO DE MINISSAIA – QUANTIDADE: 01
* TABUA 4,5X15X3,0cm – QUANTIDADE: 36
* CANTONEIRA DE FERRO 5,0X5,0cm – QUANTIADE: 19mt
* PINTURA COMPLETA DA CARROCERIA

**3- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

 O transporte da carroceria para reforma bem como a retirada da mesma será realizada pela secretaria municipal de obras de segunda a sexta das 07: 00 às 17:00. Porem esse transporte só será realizado pela secretaria municipal de obras se a empresa contratada for dentro de um raio de 50km de distante do perímetro urbano do município, caso contrário esse custo de transporte ficará a cargo da empresa contratada. O serviço contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 60 dias após assinatura do contrato. A vigência do contrato terá como validade de 12 meses.

 O material citado no item 2.1 deverá ser da seguintes espécies: Angico, Ipê, Angelim, Jatobá do norte, Moreira, Amendoim, Garapeira. Não será aceito em hipóteses alguma madeira que não seja a especificada acima.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**3-JUSTIFICATIVA:**

 Tal solicitação visa atender à necessidade no que diz respeito a reforma das carrocerias dos caminhões: MERCEDES BENZ 2013, PLACA BWE-5807 E M. BENZ/ATEGO2425 MTD-9074, esse serviço se faz necessária uma vez que esse caminhões são utilizado no transporte de máquina pesada para manutenção das estradas rurais, transporte de galhos e demais serviços requisitado a esta secretaria de obras.

 Diante das considerações, pleiteia-se a contratação para COM A FINALIDADE DE EXECUTAR O SERVIÇO DE REFORMA DAS CORROCERIAS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL RELATADO de acordo e com as especificações do item 2.1, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Iguatemi-MS.

**4-DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.

 A Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos fica concedida poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente.

Iguatemi-MS, 14 de Março de 2019.

#### Edson Palla

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.